



PARECER CONCLUSIVO ANUAL

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE E ATIVIDADES FÍSICAS DE BAURU E REGIÃO

ENDEREÇO: RUA JOÃO MUNIS 01-027 JARDIM ROSA BRANCA, BAURU-SP.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE (PRESIDENTE ATUAL): THIAGO DE MIRANDA VIANNA.

CPF DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE ATUAL): 325.983.818.07.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE (PRESIDENTE) NA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO: THIAGO DE MIRANDA VIANNA.

CPF DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE) NA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO: 325.983.818.07.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO Nº: 1953/2019

LEI AUTORIZADORA: 7155 de 10/12/2018

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO

VALOR DO TERMO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO: R\$ 10.000,00

OBJETO	
O Projeto visa a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social propiciando a formação de atletas de alto rendimento nas diversas provas de kickboxing, bem como a integração de seus participantes e colaboradores com a comunidade, gerando oportunidades de crescimento intelectual, econômico e social.	

RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS			
NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO DOCUMENTO DE CRÉDITO (DATA DO REPASSE CONCEDIDO)	VALOR DO DOCUMENTO DE CRÉDITO (VALOR DO REPASSE CONCEDIDO)	RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS
7720887	15/08/2019	R\$ 7.500,00	
8662298	20/12/2019	R\$ 2.500,00	
	TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 54,56

Pag. 1



DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO ANTERIOR (RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2018 AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019)	VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE (VALORES COMPROVADOS)
10/09/2019 10/01/2020	TOTAL R\$ 0,00	TOTAL R\$ 7.054,53
DEVOLUÇÃO DO SALDO DE RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	DEVOLUÇÃO DE GLOSA	VALOR AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE (2020)
TOTAL R\$ 3.000,03	TOTAL R\$ 0,00	TOTAL R\$ 0,00
TOTAL DA DEVOLUÇÃO (RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO E GLOSA) R\$ 3.000,03		
OBSERVAÇÕES: O Termo de Transferência de Recursos por meio de Colaboração nº1953/2019, vigente em 08/05/2019 a 31/12/2019, foi celebrado com valor total de R\$ 10000,00. Sobre a nota de empenho nº 9112 valor R\$ 7500,00 e R\$ 2500,00.		

1 - HÁ LOCALIZAÇÃO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA E DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA:	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: A Entidade encontra-se em regular funcionamento. As atividades por ela desenvolvidas, contribuindo para o fomento de atividades de kickboxing e possuem consonância com o Estatuto Social	

2. AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: atividades desenvolvidas pela Beneficiária, de acordo com o objeto descrito no plano de trabalho, são comprovadas nas supervisões e nas prestações de contas.	

3. O CUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS PACTUADAS ESTA EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: A Entidade cumpriu de forma satisfatória as obrigações pactuadas, e igualmente, de acordo com as normas de regência.	

4. HÁ REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADOS PELOS CONTROLES INTERNOS DO BENEFICIÁRIO E DO CONCESSOR.	(X) SIM
OBSERVAÇÕES Os comprovantes apresentados estão em conformidade com os prazos estabelecidos nos Termos de Colaboração e atendem às normas contábeis.	



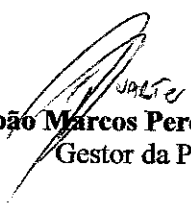
5. OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O TIPO DE REPASSE E O NUMERO DO AJUSTE, BEM COMO O ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM.	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: Os documentos originais foram conferidos com as cópias xerográficas apresentadas, obtendo total concretude.	
6. HÁ REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVEM GASTOS COM PESSOAL.	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: A Beneficiária cumpre com as leis trabalhistas.	
7. HÁ O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: A parceria formalizada atendeu os princípios previstos no art.37, caput, da Constituição Federal e da Lei nº 13.019/2014.	
8. HÁ EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO) CONCESSOR COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DO RESPECTIVO RESPONSÁVEL;	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: O responsável pelo controle interno do Órgão Concessor: Sr. Fábio Ribas dos Santos – CPF: 390.417.658-75	
09. É REALIZADA VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: No decorrer da vigência são realizadas visitas de supervisão pelo Gestor do Fundo para verificação e orientação referente ao cumprimento do objeto.	
10. HÁ ECONOMICIDADE OBTIDA EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL;	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: Diante da demanda da sociedade, é indispensável a celebração de parcerias com o 3º setor, que permite ampliação das políticas públicas em parceria com o Poder Executivo.	
11. HÁ ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS AO PLANO DE TRABALHO E AO OBJETO DA PARCERIA;	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: Os comprovantes de despesas estão em consonância com o objeto pactuado, bem como com o Plano de Trabalho apresentado e aos Padrões Normativos .	
12. HOVE APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	(X) NÃO
OBSERVAÇÕES: entidade cumpriu de forma satisfatória o pactuado em parceria com o poder público, não havendo necessidade de aplicação de sanções.	
13. HOVE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	(X) SIM
OBSERVAÇÕES: Não Houve a regular prestação de contas por parte da Entidade Beneficiada, as correções não foram entregues dentro prazos determinados. Porém finalizou a prestação.	

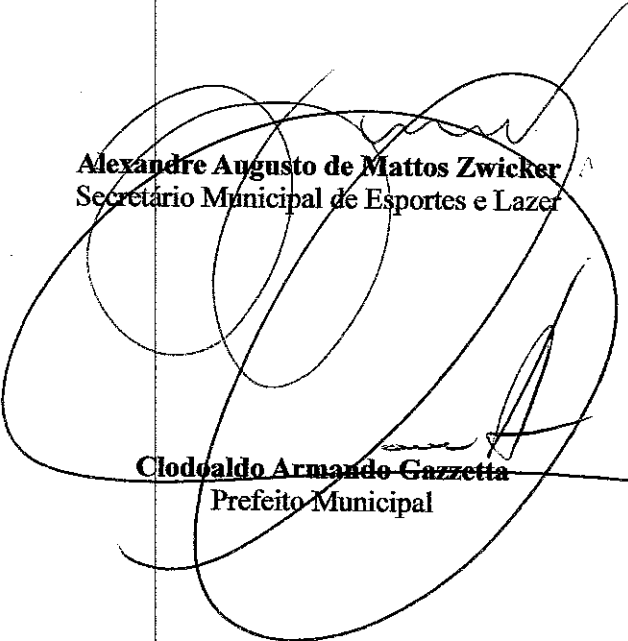


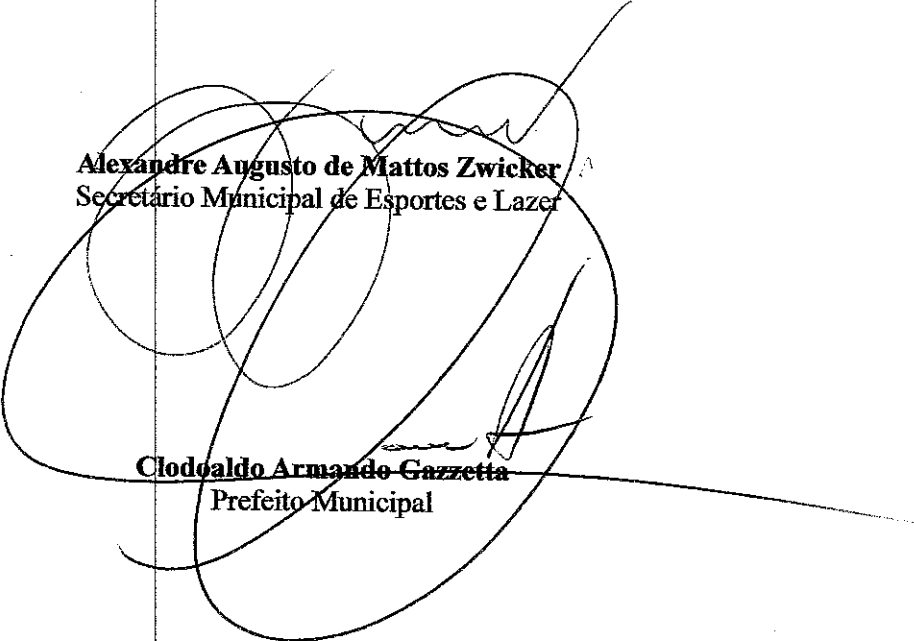
CONCLUSÃO

A execução dos serviços pela Entidade ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE E ATIVIDADES FÍSICAS DE BAURU E REGIÃO foi realizada cumprindo o Plano de Trabalho e Ações apresentadas ao gestor, atendendo as metas e cumprindo as cláusulas. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no que tange ao monitoramento dos recursos repassados referente a prestação de serviços, em conformidade com o disposto nas Instruções nº 02/2016 alterada pela Resolução 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo delibera a prestação de contas como **APROVADA**, julgando **REGULAR** a utilização dos recursos aprovados.

Bauru, 14 de junho de 2019.


João Marcos Pereira Duarte
Gestor da Parceria


Alexandre Augusto de Mattos Zwicker
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal